



**Palavras-chave:** Privacidade. Sistema. Gestão de riscos. Processos. Lgpd. Grupos de trabalho. Membros. Inventário de processos

### Introdução/Objetivo:

Em agosto de 2018 foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de garantir o direito de privacidade de todos os cidadãos, além de garantir o fluxo de dados, o direito à informação, à liberdade de expressão e a plenitude da economia digital e informacional. Visando a disseminação da cultura da Privacidade e Proteção de Dados na Universidade, de forma a adequar a lei e, considerando a necessidade de instalação de procedimentos internos, foi criado o Sistema Privacidade, uma ferramenta que visa preservar e assegurar a integralidade, disponibilidade, confidencialidade e autenticidade dos dados pessoais.

### Metodologia:

O Sistema Privacidade é uma ferramenta que possui em sua estrutura, o cadastro de Membros dos GTs que representam os usuários responsáveis por administrarem os Processos de Dados Pessoais e Sensíveis através de um formulário desenvolvido para atender as necessidades da LGPD. Além disso, possui também um formulário para Tratamento dos Riscos de cada Processo envolvido. Existem 2 tipos de usuários: os Membros do GT que controlam os Processos e Tratamento de Riscos de suas respectivas Unidades e Órgãos, e o Comitê Gestor LGPD, que possui acesso a todos os Processos e Tratamento de Riscos de todas as Unidades e Órgãos. Vale destacar também, a emissão de Relatórios de Impacto e Proteção de Dados e elaboração de Plano de Ação, para adoção de medidas de segurança - técnicas e administrativas.

### Resultados:

Desde a sua implementação, o Sistema Privacidade possui até o momento, 86 Grupos de Trabalho, 471 usuários, dentre eles: membros dos Grupos de Trabalho e Responsáveis pela inclusão e exclusão de Membros da sua unidade/órgão e foram inseridos 2.770 Processos e 410 Cadastros para tratamento dos Riscos. Isso permitiu com que todas as Unidades e Órgãos pudessem administrar de forma simples, ágil e padronizada o tratamento de seus dados pessoais e sensíveis para o integral cumprimento da Lei, no âmbito da Unicamp. Os Relatórios do sistema permitem com que o Comitê Gestor visualize indicadores estratégicos para tomada de decisões e elaboração do plano de ação, para adoção de medidas de segurança - técnicas e administrativas. Considerando a necessidade de adequação das instituições públicas e privadas à Lei Geral de Proteção de Dados, o sistema já foi desenvolvido para utilização por outras Instituições. Com o apoio da Inova o Sistema foi registrado e o seu código fonte pode ser compartilhado.

### Conclusão:

Por meio do Sistema Privacidade, a Unicamp realiza o tratamento dos dados pessoais controlados pela Universidade, assim como a gestão de riscos dos seus processos. Com a criação de outros instrumentos, como o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados e a publicação da Política de Privacidade, o tratamento de dados pessoais no âmbito da Unicamp segue os princípios norteadores da LGPD, além do Portal Privacidade.



**Referências:** BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l14020.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14020.htm). Acesso em: 14 abr. 2021. Guia PMBOK® 6a. ed. - EUA: Project Management Institute, 2017. BORGES, Carlos; ROLLIM, Fabiano.

**Agradecimentos:** À equipe do Escritório de Dados e Suporte à Decisão - EDAT; à Profa. Dra. Maria Luiza Moretti - Coordenadora Geral da Universidade; ao Prof. Dr. Ricardo Dahab - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e aos membros do Comitê Gestor.